RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 160/2019
Autor: Vereador (a) Marcos Mendes
Ementa: "Dispõe sobre a criação da Semana Municipal do Lixo Zero, e dá outras providências.'

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. No entanto, ainda que inexista proposição neste sentido, cabe mencionar que esta matéria já foi proposta para a instituição de Semana Municipal do Lixo Zero, por meio do **Projeto de Lei nº 318/2015**, situação em que houve parecer favorável com emendas pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, alterando a proposta para o Dia Municipal do Lixo Zero, convolando-se na **Lei Municipal 8.997/2016**, conforme anexos.

Sala das Comissões, em 23 de maio de 2019.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa